



Município de Assis Chateaubriand
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº. 669/2023

Homologa julgamento proferido pelo Pregoeiro sobre Processo Licitatório na **Modalidade Pregão nº. 054/2023**, bem como adjudica o objeto ao vencedor.

VALTER APARECIDO SOUZA CORREIA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ASSIS CHATEAUBRIAND, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o Processo Administrativo nº. 1.388/2023, datado de 14 de julho de 2023, encaminhado pela Gerência de Compras e Licitações via plataforma digital, na data de 6 de setembro de 2023;

DECRETA

Art. 1º Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro, nomeado pela Portaria nº. 071/2023, datada de 24 de janeiro de 2023, sobre o **Processo Licitatório nº. 094/2023, Modalidade Pregão nº. 054/2023**, que tem por objeto a **contratação de serviços de gerenciamento e controle de fornecimento de combustíveis, em redes de postos credenciados, através da tecnologia de cartões magnéticos, para a frota municipal, para abastecimento da frota pertencente ao Município.**

Art. 2º Fica adjudicado o objeto desta Licitação em favor da empresa: **PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA**, para o item 1; conforme Termo de Adjudicação, que fica fazendo parte indissolúvel deste Decreto.

Art. 3º Pelo presente ficam intimados os participantes da licitação supramencionada, da decisão estabelecida neste Decreto.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO OSVALDO LAGHI", aos 6 de setembro de 2023.

Valter Aparecido Souza Correia
Prefeito

Cloves Luiz Angeleli
Superintendente de Administração e Finanças

CAOP/afm/gar
GCL/samt





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ASSIS CHATEAUBRIAND – PR

www.assischateaubriand.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 2773/2012

Assis Chateaubriand – PR, quinta-feira, 07 de setembro de 2023

Ano VIII

Edição Nº 2043

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº. 669/2023

Homologa julgamento proferido pelo Pregoeiro sobre Processo Licitatório na **Modalidade Pregão nº. 054/2023**, bem como adjudica o objeto ao vencedor.

VALTER APARECIDO SOUZA CORREIA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ASSIS CHATEAUBRIAND, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o Processo Administrativo nº. 1.388/2023, datado de 14 de julho de 2023, encaminhado pela Gerência de Compras e Licitações via plataforma digital, na data de 6 de setembro de 2023;

DECRETA

Art. 1º Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro, nomeado pela Portaria nº. 071/2023, datada de 24 de janeiro de 2023, sobre o **Processo Licitatório nº. 094/2023, Modalidade Pregão nº. 054/2023**, que tem por objeto a **contratação de serviços de gerenciamento e controle de fornecimento de combustíveis, em redes de postos credenciados, através da tecnologia de cartões magnéticos, para a frota municipal, para abastecimento da frota pertencente ao Município.**

Art. 2º Fica adjudicado o objeto desta Licitação em favor da empresa: **PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA**, para o item 1; conforme Termo de Adjudicação, que fica fazendo parte indissolúvel deste Decreto.

Art. 3º Pelo presente ficam intimados os participantes da licitação supramencionada, da decisão estabelecida neste Decreto.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO OSVALDO LAGHI”, aos 6 de setembro de 2023.

Valter Aparecido Souza Correia
Prefeito

Cloves Luiz Angeleli
Superintendente de Administração e Finanças

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Assis chateaubriand dá garantia da autenticidade desse documento, desde que visualizado através do site
www.assischateaubriand.pr.gov.br